ESTADO DO AMAZONAS

CAMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

ATO DO PODER LEGISLATIVO

Lêo Nº 57..de 17 de Abril de 1961

Aprova as contas do Senhor prefeito Edmundo Seffair,e da outras providencias.

O cidadão Antonio de Moura Teles,Presidente da Camara Municipal de Manacapurú,faz saber a todos os habitantes deste Municipio,que o oder Legislativo , Decreta e promulga a seguinte

L e i :

Art. 1º -Ficam as contas do Senhor Prefeito Edmundo Seffair,aprovadas referentes ao exercicio de 1960 e 1º Semestre do corrente ano.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Promulgação,e revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Camara Municipal de Manacapurú,17 de Abril de 1961

Antonio de Moura Teles

Presidente

Carlos Augusto Huet Georges

Secretário